



PROJETO DE LEI 22/2022

Institui o pagamento dos direitos sociais de 13º
(décimo terceiro) salário e o pagamento de férias
acrescido do 1/3 (um terço) constitucionais aos agentes
políticos municipais: Prefeito e Vice Prefeito e dá
outras providências.

Institui o pagamento dos direitos sociais de 13º
(décimo terceiro) salário e o pagamento de férias
acrescido do 1/3 (um terço) constitucionais aos agentes
políticos municipais: Prefeito e Vice Prefeito e dá
outras providências.

COXIM/MS, 13 de Dezembro de 2022

Edilson Magro
Poder Executivo(a)

